ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2014 - DL

Processo Nr.: 43/2014
Data: 23/05/2014

Fornecedor: **SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA** Código: 11258
Endereço: RUA ALBANO SCHMIDT, Nº 3333
Cidade: Joinville - SC
CNPJ: 84.684.182/0001-57 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de Instituição Brasileira cuja finalidade do regimento ou estatuto seja a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento educacional, para promover todas as ações necessárias à efetivação do processo seletivo simplificado, para contratação de profissionais para a Estratégia Saúde da Familiar /NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e demais cargos para atendimento em caráter temporário (ACT)/e cadastro reserva, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do m

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de Instituição Brasileira cuja finalidade do regimento ou estatuto seja a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento educacional, para promover todas as ações necessárias à efetivação do processo seletivo simplificado, para contratação de profissionais para a Estratégia Saúde da Famíliara/NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e demais cargos para atendimento em caráter temporário (ACT)/e cadastro reserva, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do município de Schroeder, no tocante ao plenejamento, organização e realização. OBS: O processo seletivo obrigatoriamente terá que ter dois editais, um sendo para os profissionais da Estratégia Saúde da Família/NASF e outro para os demais profissionais. Cargos gerais: Nível superior: Assistente Social = CR; Enfermeiro = CR; Farmacêutico = 02 vagas + CR; Fiscal Sanitarista I = CR; Fonoaudiólogo = CR; Médico Auditor = CR; Médico cardiologista = CR; Médico clínico geral = CR; Médico ginecologista = CR; Médico pediatra = CR; Médico plantonista = CR; Médico psiquiatra = CR; Nutricionista = CR; Odontólogo = CR; Psicólogo = CR; Nível médio e técnico: Agente de endemias = CR; Auxiliar de consultório dentário = CR; Auxiliar de expediente = CR; Recepcionista = CR; Técnico de enfermagem = CR; Telefonista = CR; Nível básico: Auxiliar de serviços gerais - I = CR; Auxiliar de serviços gerais - II = CR; Motorista = CR; Motorista de ambulância = 01 vaga + CR. Cargos da ESF/NASF: Nível superior: Médico = CR; Enfermeiro = CR; Odontólogo = CR; Farmacêutico = CR; Fisioterapêuta = CR; Psicólogo = CR; Nível médio: Técnico de enfermagem = CR; Auxiliar de consultório dentário = CR; Nível básico:(ACS) Agente Comunitário de Saúde = CR.	UN	28.500,00	28.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional , ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

Considerando que há vários cargos que já não há mais classificados para serem chamados; e considerando que a falta de profissionais no âmbito da saúde prejudica o desenvolvimento da rotina de trabalho das equipes onde, os mais afetados com a falta destes profissionais é a população Schroedense; Considerando que o processo seletivo é importante para substituição temporária de profissionais que possam se ausentar por: licença maternidade, auxílio doença, etc. e, para haver uma ferramenta legar para contratação evitando-se assim os contratos emergenciais, caracteriza-se necessário a elaboração deste processo seletivo.

Schroeder, 23 de Maio de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

19/5/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 19 de Maio de 2014

Valor da Despesa: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal